
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE MARIÓPOLIS - CMDCA**
RESOLUÇÃO 001/2025

SÚMULA: aprovar a prestação de contas FINAL e a reprogramação dos saldos remanescentes em contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao exercício 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Mariópolis/Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a lei Municipal 007/2023

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a Prestação de contas referente ao exercício 2024 dos recursos oriundo de Doação, auxílios, contribuições e legados, referente **Programa Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil**, alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, executado no exercício 2024 no valor de **R\$ 158.615,00**(cento cinquenta e oito mil, seiscentos e quinze reais).

Art. 2º - Aprovar a **reprogramação do saldo** remanescente do exercício 2024, dos recursos oriundo de Doação, auxílios, contribuições e legados que venham a ser destinados, referente **Programa Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil**, para ser utilizado no exercício 2025, de acordo com o Plano de Aplicação apresentado ao CMDCA, no valor de **R\$ 18.756,75** (dezoito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Art. 3º. Aprovar a Prestação de contas referente ao exercício 2024 (janeiro a dezembro), dos recursos oriundo de Doação, auxílios, contribuições e legados, referente **Programa Imposto de Renda**, alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, executado no exercício 2024, no valor de **R\$ 16.592,11** (dezesseis mil, quinhentos e noventa e dois reais e onze centavos).

Art. 4º - Aprovar a **reprogramação do saldo** remanescente do exercício 2024, dos recursos oriundo de Doação, auxílios, contribuições e legados, referente **Programa Imposto de Renda**, para ser utilizado no exercício 2025, de acordo com o Plano de Aplicação apresentado ao CMDCA, no valor de **R\$ 25.248,28** (vinte e cinco mil duzentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Art. 5º. Aprovar a Prestação de contas referente ao exercício 2024 (janeiro a dezembro), dos recursos oriundo do Programa Estadual Crescer em Família – **Incentivo Família Acolhedora**, alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, executado no exercício 2024, no valor de **R\$ 16.538,82** (dezesseis mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos).

Art. 6º. Aprovar a Prestação de contas referente ao exercício 2024 (janeiro a dezembro), dos recursos oriundo **Incentivo Apoio e fortalecimento Intersectorial as Famílias e Gestantes e/ou crianças de 0 a 06 anos – Primeira Infância**, alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, executado no exercício 2024, no valor de **R\$ 31.161,98** (trinta e um mil, cento e sessenta e um reais e noventa e oito centavos).

Art. 7º. Aprovar a **reprogramação do saldo** remanescente do exercício 2024, dos recursos oriundo **Incentivo Apoio e fortalecimento Intersectorial as Famílias e Gestantes e/ou crianças de 0 a 06 anos – Primeira Infância**, para ser utilizado no exercício 2025, de acordo com o Plano de Aplicação apresentado ao CMDCA, no valor de **R\$ 38.118,25** (trinta e oito mil cento e dezoito reais e vinte e cinco centavos).

Art. 8º. Aprovar a Prestação de contas referente ao exercício 2024 (janeiro a dezembro), dos recursos referente aos **recursos próprios - livres** alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente, executado no exercício 2024, no valor de **R\$ 51,18**
(cinquenta e um reais e dezito centavos).

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 321 de janeiro de 2025.

VANIA MARCONDES VEDELAGO
Vice-Presidente

Publicado por:

Francisco Valdomiro Bueno

Código Identificador:1D614C1F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 03/02/2025. Edição 3207

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>